

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 217/2019.

"Decreta Luto Oficial no Município".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG no uso de suas atribuições legais, e considerando que na data de ontem, 31 de outubro de 2019, faleceu o senhor Joaquim Gomes Arcanjo, Ex Prefeito Municipal de Buenópolis, e que tal fato causou comoção e tristeza nas famílias buenopolenses:

RESOLVE:

- <u>Art. 1º</u> Fica decretado Luto Oficial pelo prazo de 03 (três) dias no Município de Buenópolis-MG, em razão do falecimento do senhor Joaquim Gomes Arcanjo.
- <u>Art. 2º</u> Em razão do Luto Oficial, os órgãos públicos municipais deverão ostentar as bandeiras oficiais, símbolos da República, do Estado e do Município hasteadas a meio mastro, bem como adotar outras medidas pertinentes.
- <u>Art. 3º</u> Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 01 de novembro de 2019.

CÉLIO SANTANA

Prefeito Municipal